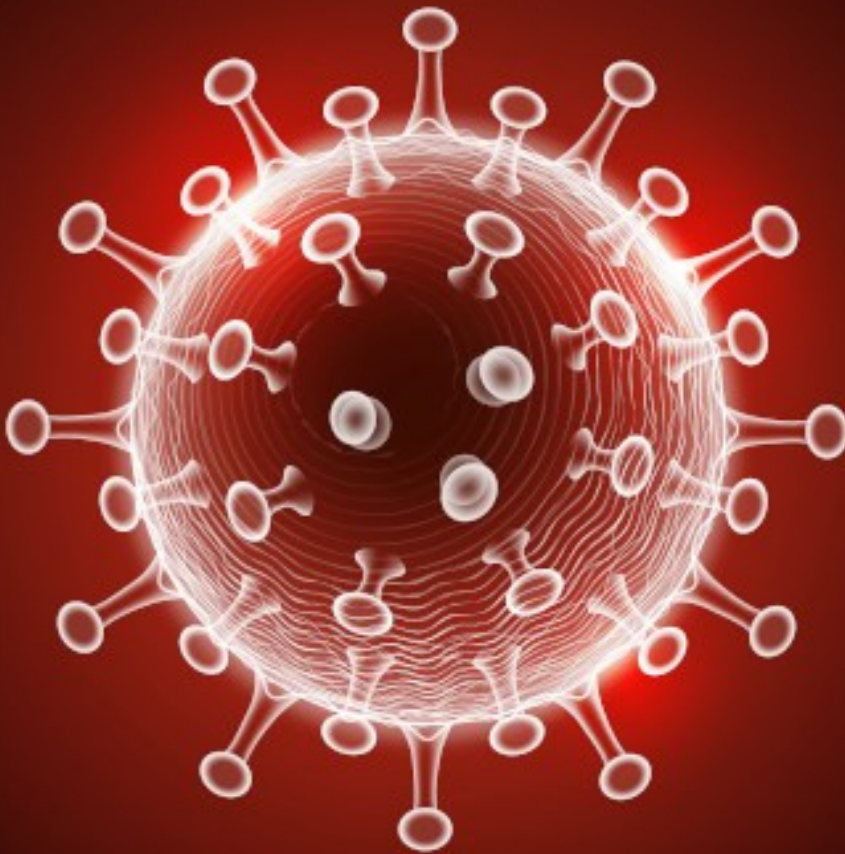




PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCO DA ROCHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PLANO MUNICIPAL DE CONTINGÊNCIA PARA INFECÇÃO HUMANA PELO NOVO CORONAVÍRUS



COVID-19

FRANCO DA ROCHA

JULHO/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCO DA ROCHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

● **Prefeito do Município de Franco da Rocha**

Francisco Daniel Celeguim de Moraes

● **Secretária Municipal de Saúde**

Ana Emília Gaspar

● **Diretora de Planejamento em Saúde**

Roseli Maria marques

● **Diretora de Atenção Básica**

Alessandra Maria Rocha de Miranda

● **Diretor de Atenção Especializada e Urgência e Emergência**

João Henrique Primini Lopes

● **Diretora de Gestão em Saúde**

Samanta Karoline Silva

● **Diretora de Vigilância em Saúde**

Dione Aparecida Lins Piques

Elaborado pelas equipes técnicas da Secretaria Municipal de Saúde:

- Diretoria de Planejamento em Saúde
- Diretoria de Gestão em Saúde
- Diretoria de Atenção Básica
- Diretoria de Atenção Especializada
- Diretoria de Vigilância em Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCO DA ROCHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Sumário

INTRODUÇÃO.....	4
SITUAÇÃO EPIDEMIOLÓGICA NO BRASIL.....	5
Características Gerais Sobre A Infecção Humana Por Covid-19.....	5
Modo de transmissão.....	5
Período de Incubação.....	5
Manifestações Clínicas.....	6
Diagnóstico Laboratorial.....	6
Definições.....	7
Atribuições da Secretaria Municipal de Saúde.....	8
Objetivos.....	8
Níveis de ativação.....	9
Nível: Alerta.....	10
Nível: Perigo iminente.....	12
Nível: Emergência de Saúde Pública de Interesse Nacional.....	15
Fluxo de atendimento, coleta e notificação.....	19
Cadastro de amostra no GAL (Gerenciamento de Ambiente Laboratorial).....	20
9.1.2 Ficha de notificação on-line COVID-19.....	22
MEDIDAS DE PREVENÇÃO E CONTROLE PARA ASSISTÊNCIA AOS CASOS SUSPEITOS E CONFIRMADOS DE INFECÇÃO DOENÇA PELO CORONAVÍRUS 2019 (COVID-19).....	27
Medidas Gerais.....	27
Orientações para atendimento pré-hospitalar móvel de urgência e transporte interinstitucional.....	27
Orientações para atendimento ambulatorial ou pronto atendimento.....	28
Orientações para atendimento hospitalar.....	28
Duração das precauções e isolamento.....	29
Processamento de produtos para a saúde.....	29
Limpeza e desinfecção de superfícies.....	29
Processamento de roupas.....	30
Orientações para cuidado domiciliar.....	30
Laboratório Central.....	30
Coleta.....	30
Referências.....	32

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCO DA ROCHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

INTRODUÇÃO

Em 31 de dezembro de 2019, o escritório da OMS na China foi informado sobre casos de pneumonia de etiologia desconhecida detectada na cidade de Wuhan, província de Hubei. As autoridades chinesas identificaram um novo tipo de Coronavírus, que foi isolado em 07 de janeiro de 2020. Em 11 e 12 de janeiro de 2020, a OMS recebeu mais informações detalhadas, da Comissão Nacional de Saúde da China, de que o surto estava associado a exposições em um mercado de frutos do mar, na cidade de Wuhan.

Em 30 de janeiro de 2020, a Organização Mundial da Saúde (OMS) declarou Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional (ESPII) em razão da disseminação do Coronavírus, após reunião com especialistas. Em 03 de fevereiro de 2020, o Ministério da Saúde declarou Emergência de Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) em decorrência da infecção humana da doença pelo Coronavírus 2019 (COVID-19), por meio da Portaria MS nº 188, e conforme Decreto nº 7.616, de 17 de novembro de 2011. A Portaria MS nº 188 também estabeleceu o Centro de Operações de Emergências em Saúde Pública (COE-nCoV) como mecanismo nacional da gestão coordenada da resposta à emergência no âmbito nacional, ficando sob responsabilidade da Secretaria de Vigilância em Saúde (SVS/MS) a gestão do COE- nCoV.

Neste plano serão abordadas áreas de intervenção, as quais citamos:

Área 1: Vigilância: contemplando as ações específicas de Vigilância Epidemiológica;

Área 2: Suporte Laboratorial

Área 3: Rede Assistencial: Articulação entre hospitais de referência, média e alta complexidade; articulação entre assistência da Atenção Básica e da Unidade de Pronto Atendimento.

Área 4: Assistência Farmacêutica **Área 5:** Vigilância Sanitária

Área 6: Comunicação de Risco **Área 7:** Gestão

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCO DA ROCHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SITUAÇÃO EPIDEMIOLÓGICA NO BRASIL

De 03 de janeiro a 07 de fevereiro de 2020, o Centro de Informações Estratégicas de Vigilância em Saúde (CIEVS) Nacional capturou 85.229 rumores, foram analisados 624 rumores relevantes e, destes, 238 eram específicos sobre infecção humana por Coronavírus. Entre 18 de janeiro a 07 de fevereiro de 2020, a Secretaria de Vigilância em Saúde recebeu a notificação de 107 casos para investigação de possível relação com a Infecção Humana por Coronavírus. Todas as notificações foram recebidas, avaliadas e discutidas, caso a caso, com as autoridades de saúde dos Estados e Municípios. Em 22 de janeiro foi notificado o primeiro caso suspeito no Brasil que atendia à definição de caso. Dos 107 casos notificados, 34 (32%) atenderam à definição de caso suspeito e 73 (68%) foram classificados como excluídos, por não atenderem à definição de caso, contudo os mesmos estão sendo monitorados conforme protocolo da vigilância da Influenza.

O Brasil registrou o primeiro caso confirmado da infecção pelo COVID-19. Trata-se de um paciente do sexo masculino, 61 anos, residente no estado de São Paulo, histórico de viagem recente para Itália, apresentou febre, tosse, dor de garganta e coriza.

Atualmente, na penúltima semana de março o país já beira a 3000 casos confirmados e conta com 78 óbitos, a grande maioria no estado de São Paulo.

Características Gerais Sobre A Infecção Humana Por Covid-19

O Coronavírus causa infecções respiratórias e intestinais em humanos e animais, são altamente patogênicos (SARS e MERS). Na infecção Humana por COVID-19 o espectro clínico não está descrito completamente, bem como não se sabe o padrão de letalidade, mortalidade, infectividade e transmissibilidade. Não há vacina ou medicamento específico disponível. O tratamento é de suporte e inespecífico.

Modo de transmissão

Alguns Coronavírus são capazes de infectar humanos e podem ser transmitidos de pessoa a pessoa pelo ar (secreções aéreas do paciente infectado) ou por contato pessoal com secreções contaminadas. Porém, outros Coronavírus não são transmitidos para humanos, sem que haja uma mutação. Na maior parte dos casos, a transmissão é limitada e se dá por contato próximo, ou seja, qualquer pessoa que cuidou do paciente, incluindo profissionais de saúde ou membro da família; que tenha tido contato físico com o paciente; tenha permanecido no mesmo local que o paciente doente.

Período de Incubação

O período médio de incubação da infecção por Coronavírus é de 5.2 dias, com intervalo que pode chegar até 12.5 dias. A transmissibilidade dos pacientes infectados por SARS-CoV é em média de 07 dias após o início dos sintomas. No entanto, dados preliminares do COVID-19 sugerem que a transmissão possa ocorrer mesmo sem o aparecimento de sinais e sintomas. Até o momento, não há informação suficiente de quantos dias anteriores ao início dos sinais e sintomas uma pessoa infectada passa a transmitir o vírus.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCO DA ROCHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Manifestações Clínicas

O espectro clínico da infecção por Coronavírus é muito amplo, podendo variar de um simples resfriado até uma pneumonia severa. No entanto, neste agravo não está estabelecido completamente o espectro, necessitando de mais investigações e tempo para caracterização da doença. Segundo os dados mais atuais, os sinais e sintomas clínicos referidos são principalmente respiratórios. O paciente pode apresentar febre, tosse e dificuldade para respirar. Em uma avaliação recente de 99 pacientes com pneumonia confirmada por laboratório como COVID-19 internados no hospital de Wuhan, a média de idade era de 55 anos e a maioria dos pacientes era do sexo masculino (68%). Os principais sintomas eram febre (83%), tosse (82%), falta de ar (31%), dor muscular (11%), confusão (9%), dor de cabeça (8%), dor de garganta (5%), rinorréia (4%), dor no peito (2%), diarreia (2%) e náusea e vômito (1%). De acordo com o exame de imagem, 74 (75%) pacientes apresentaram pneumonia bilateral, 14 (14%) pacientes apresentaram manchas múltiplas e opacidade em vidro fosco e um (1%) paciente apresentou pneumotórax.

O diagnóstico depende da investigação clínico-epidemiológica e do exame físico. É recomendável que em todos os casos de síndrome gripal sejam questionados: o histórico de viagem para o exterior, contato próximo com pessoas que tenham viajado para o exterior, contato com pessoas com sinais e sintomas gripais e pessoas com caso confirmado de COVID-19. Essas informações devem ser registradas no prontuário do paciente para eventual investigação epidemiológica.

Diagnóstico Laboratorial

Para o diagnóstico laboratorial o espécime preferencial é a secreção da naso- orofaringe (SNF). Considerando novos vírus ou novos subtipos virais em processos pandêmicos, ele pode ser estendido até o 7º dia (mas preferencialmente, até o 3º dia).

Orienta-se a coleta de swabs combinado (nasal/oral) em MTV (meio de transporte viral) ou aspirado de nasofaringe. A coleta para COVID-19 segue o mesmo protocolo para coletas de SRAG (Síndrome Respiratória Aguda Grave). A amostra deverá ser encaminhada com URGÊNCIA (em até 24 horas após a coleta) para o LACEN (Instituto Adolfo Lutz) acompanhadas da requisição do GAL, cópia do formulário FormSUScap (preenchido manualmente) e Ficha de Notificação de SRAG (Síndrome Respiratória Aguda Grave).

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCO DA ROCHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Definições

Casos Suspeitos:

Situação 1: Febre*E pelo menos um sinal ou sintoma respiratório (tosse, dificuldade para respirar, batimento das asas nasais entre outros) E histórico de viagem para área com transmissão local, de acordo com a OMS, nos últimos 14 dias anteriores ao aparecimento dos sinais ou sintomas; OU

Situação 2: Febre*E pelo menos um sinal ou sintoma respiratório (tosse, dificuldade para respirar, batimento das asas nasais entre outros) E histórico de contato próximo de caso suspeito para o Coronavírus (COVID-19), nos últimos 14 dias anteriores ao aparecimento dos sinais ou sintomas; OU

Situação 3: Febre*OU pelo menos um sinal ou sintoma respiratório (tosse, dificuldade para respirar, batimento das asas nasais entre outros) E contato próximo de caso confirmado de Coronavírus (COVID-19) em laboratório, nos últimos 14 dias anteriores ao aparecimento dos sinais ou sintomas.

Caso Provável: Caso suspeito que apresente resultado laboratorial inconclusivo para COVID-19 OU com teste positivo em ensaio de pan-coronavírus.

Transmissão local: É definida como transmissão local, a confirmação laboratorial de transmissão do COVID-19 entre pessoas com vínculo epidemiológico comprovado. Os casos que ocorrerem entre familiares próximos ou profissionais de saúde de forma limitada não serão considerados transmissão local. Até o momento, a única área com transmissão local é a China. As áreas com transmissão local serão atualizadas e disponibilizadas no site do Ministério da Saúde, no link: saude.gov.br/listacorona.

Obs (*) Febre pode não estar presente em alguns casos como, por exemplo, em pacientes jovens, idosos, imunossuprimidos ou que em algumas situações possam ter utilizado medicamento antitérmico. Nestas situações, a avaliação clínica deve ser levada em consideração e a decisão deve ser registrada na ficha de notificação.

Contato próximo: definido como estar a aproximadamente dois metros (2 m) de um paciente com suspeita de caso por Coronavírus, dentro da mesma sala ou área de atendimento, por um período prolongado, sem uso de equipamento de proteção individual (EPI). O contato próximo pode incluir: cuidar, morar, visitar ou compartilhar uma área ou sala de espera de assistência médica ou locais de grande aglomerações ou ainda, nos casos de contato direto com fluidos corporais, enquanto não estiver usando o EPI recomendado.

Notificação Imediata: Os casos suspeitos, prováveis e confirmados devem ser notificados de forma **imediate** pela Rede Assistencial (pública, privada) em todos os níveis de atenção (até 24 horas) ao Núcleo de Vigilância Epidemiológica Municipal de Franco da Rocha.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCO DA ROCHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ATRIBUIÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

A elaboração deste plano visa nortear as ações no município de Franco da Rocha/SP, definindo objetivos e metas e seguindo os protocolos estabelecidos pelo Ministério da Saúde. Dentre as atribuições a serem seguidas, podemos citar:

- Captura de rumores diante de casos suspeitos de infecção por COVID-19,
- Notificação de casos suspeitos e análise das informações das unidades notificantes;
- Busca ativa de casos suspeitos, surto e óbitos, assim como investigação de comunicantes;
- Coleta e envio aos laboratórios de referência de amostras clínicas de suspeitos para diagnóstico e/ou isolamento viral;
- Organização do fluxo de assistência diante de casos suspeitos de infecção por COVID-19, o que inclui regulação de casos;
- Ampla divulgação de informações e análises epidemiológicas sobre a doença;
- Gestão dos insumos no município;
- Capacitação de recursos humanos para execução das ações de assistência e Vigilância em Saúde;
- Estruturação dos núcleos de Vigilância em Saúde hospitalar.

Objetivos

Objetivos Gerais

Promover a prevenção e evitar a transmissão de casos de infecção pelo COVID- 19 no município de Franco da Rocha/SP.

Objetivos Específicos

- Garantir a detecção, notificação, investigação de casos suspeitos de forma oportuna;
- Organizar o fluxo de ações de prevenção e controle do Coronavírus;
- Traçar estratégias para redução da transmissão da doença, por meio do monitoramento e controle dos pacientes já detectados;
- Intensificar ações de capacitação dos profissionais de saúde da rede municipal de saúde;
- Garantir adequada assistência ao paciente, com garantia de acesso e manejo clínico adequado;
- Monitorar e avaliar a situação epidemiológica para orientar a tomada de decisão;
- Definir as atividades de educação, mobilização social e comunicação que serão implementadas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCO DA ROCHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Níveis de ativação

Três níveis de ativação compõe este plano de contingência: Alerta, Perigo Iminente e Emergência em Saúde Pública. Cada nível é baseado na avaliação do risco do Coronavírus e o impacto na saúde pública.

Questões importantes são consideradas nessa avaliação:

- Transmissibilidade da doença;
- Propagação geográfica do COVID-19 entre humanos e animais;
- Gravidade clínica da doença;
- Vulnerabilidade da população: Incluindo imunidade pré-existente, grupos- alvo com maiores taxas de ataque ou maior risco de graves doenças;
- Disponibilidade de medidas preventivas;

A Secretaria de Vigilância em Saúde (SVS/MS) destaca que, até o momento, fatos e conhecimentos sobre o COVID-19 disponíveis são limitados. Há muitas incertezas, as taxas de letalidade, mortalidade e transmissibilidade não são definitivas e estão sub ou superestimadas. As evidências epidemiológicas e clínicas ainda estão sendo descritas e a história natural desta doença está sendo construída.

O risco será avaliado e revisto periodicamente pelo Ministério da Saúde, tendo em vista o desenvolvimento do conhecimento científico e a evolução da situação, para garantir que o nível de resposta seja ativado e as medidas correspondentes sejam adotadas.

◦ **Alerta:** Corresponde a uma situação em que o risco de introdução do COVID-19 no Brasil seja elevado e não apresente casos suspeitos.

◦ **Perigo Iminente:** Corresponde a uma situação em que há confirmação de caso suspeito.

◦ ***Emergência de Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN):*** Situação em que há confirmação de transmissão local do primeiro caso de Coronavírus (COVID- 19), no território nacional, **ou reconhecimento de declaração de Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional (ESPII) pela Organização Mundial de Saúde (OMS)**. Estas situações configuram condições para recomendação ao Ministro da Saúde de declaração de ESPIN, conforme previsto no Decreto nº 7.616 de 17 de novembro de 2011 que dispõe sobre a declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional – ESPIN. Destaca-se aqui, a publicação da Portaria nº 188, de 03 de Fevereiro de 2020 a qual: **“Declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) de decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (2019-nCoV)”**. Atividades a serem desenvolvidas segundo Nível de Ativação

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCO DA ROCHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Nível: Alerta

Componente: Vigilância em Saúde

1. Monitorar eventos e rumores na imprensa, redes sociais e junto aos serviços de saúde.
2. Revisar as definições de vigilância sistematicamente, diante de novas evidências ou recomendações da OMS.
3. Reforçar a importância da comunicação e notificação imediata de casos suspeitos para infecção humana por COVID-19.
4. Fortalecer os serviços de saúde para a detecção, notificação, investigação e monitoramento de prováveis casos suspeitos para infecção humana pelo COVID-19, conforme a definição de caso estabelecida, no devido sistema de informação orientado pelo MS.
5. Articular com a rede de serviços públicos e privados de atenção à saúde o aprimoramento e a detecção de possíveis casos suspeitos nos serviços de saúde.
6. Emitir alertas para as unidades de saúde sobre a situação epidemiológica global, com orientações para a preparação de resposta, com medidas de prevenção e controle para a infecção humana pelo COVID-19.
7. Monitorar o comportamento dos casos de Síndrome Gripal (SG) e Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG), nos sistemas de informação da rede, para permitir avaliação de risco e apoiar a tomada de decisão.
8. Monitorar semanalmente a rede de Unidades Sentinelas de SG e SRAG.
9. Sensibilizar os profissionais de saúde e população em relação à etiqueta respiratória e higiene das mãos.

Componente: Suporte laboratorial

10. Organizar fluxos para diagnóstico laboratorial de casos suspeitos para a infecção humana pelo COVID-19 junto à rede laboratorial para os vírus respiratórios.
11. Estabelecer protocolos de diagnóstico para a infecção humana pelo COVID-19, de acordo com as recomendações da OMS.
12. Garantir os insumos para diagnóstico da infecção humana pelo COVID-19 e outros vírus respiratórios para a rede laboratorial.
13. Seguir fluxos de laboratórios de referência para envio de amostras para infecção humana pelo COVID-19 e outros vírus respiratórios.
14. Monitorar os resultados de diagnóstico laboratorial para infecção humana pelo COVID-19 e outros vírus respiratórios.
15. Seguir o fluxo de transporte das amostras do Lacen ao laboratório de referência.
16. Estimular os serviços privados sobre a adoção dos protocolos laboratoriais da rede pública, para os casos suspeitos de infecção humana pelo COVID-19.

Componente: Rede Assistencial

17. Orientar a atenção primária, atenção pré-hospitalar e atenção hospitalar sobre manejo clínico e classificação de risco diante de um caso suspeito de infecção humana pelo COVID-19.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCO DA ROCHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

18. Desenvolver capacitações para os profissionais de saúde quanto ao acolhimento, cuidado, medidas de isolamento, limpeza e desinfecção de superfícies, higienização das mãos na atenção primária assistência pré-hospitalar e hospitalar.
19. Orientar o monitoramento de casos de SG e SRAG nos serviços de saúde.
20. Garantir acolhimento, reconhecimento precoce e controle de casos suspeitos para a infecção humana pelo COVID-19.
21. Realizar levantamento dos insumos e equipamentos médico-hospitalares para atendimento de pacientes suspeitos para infecção humana pelo COVID-19.
22. Desenvolver fluxogramas/protocolos de acolhimento, triagem e espera por atendimento para usuários com sintomas respiratórios.
23. Quantificar estoques de insumos padrão, incluindo medicamentos e EPIs.

Componente: Assistência farmacêutica

24. Fazer levantamento de medicamentos para o tratamento de infecção humana pelo COVID-19.
25. Garantir estoque estratégico de medicamentos para atendimento sintomático dos pacientes.
26. Disponibilizar medicamentos indicados e orientar sobre organização do fluxo de serviço farmacêutico.
27. Garantir medicamento específico para os casos de SG e SRAG que compreendem a definição clínica para uso do fosfato de oseltamivir.
28. Monitorar o estoque de medicamentos no âmbito municipal.
29. Rever e estabelecer logística de controle, distribuição e remanejamento, conforme solicitação a demanda.

Componente: Vigilância Sanitária

30. Elaborar material informativo para orientar os viajantes quanto à prevenção e controle da infecção humana pelo COVID-19.
31. Fiscalizar e respaldar os diversos setores da municipalidade para garantia da questões de ordem sanitária (Feiras livre, Restaurantes e Lanchonetes)
32. Divulgar procedimentos a serem adotados no caso de detecção de casos suspeitos a bordo dos meios de transporte ou nos pontos de entrada conforme protocolo da ANVISA.

Componente: Comunicação de risco

33. Divulgar amplamente os boletins epidemiológicos, protocolos técnicos e informações pertinentes prevenção e controle para infecção humana pelo COVID-19.
34. Divulgar as informações sobre a doença e medidas de prevenção junto à rede de serviços de saúde e população.
35. Divulgar informações para população em geral em relação às medidas de etiqueta respiratória e higienização das mãos para o COVID-19.
36. Definir, em conjunto com os gestores, o porta-voz que será responsável pela interlocução com os veículos de comunicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCO DA ROCHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

37. Elaboração e divulgação de materiais informativos sobre as medidas de prevenção e controle do COVID-19.

38. Monitoramento de redes sociais para esclarecer rumores, boatos e informações equivocadas.

Componente: Gestão

39. Articular com gestores o acompanhamento da execução do Plano de Contingência de Infecção pelo COVID-19.

40. Divulgar material desenvolvido pelas áreas técnicas (protocolos, manuais, guias, notas técnicas e informativas).

41. Sensibilizar a rede de serviços assistenciais públicos e privados sobre o cenário epidemiológico e o risco de introdução do COVID-19.

42. Articular junto a outros órgãos o desenvolvimento das ações e atividades propostas para esse nível de alerta.

43. Garantir estoque estratégico de medicamento para o atendimento de casos suspeitos e confirmados para o COVID-19.

44. Monitorar os estoques dos insumos existentes (medicamentos e insumos laboratoriais).

45. Apoiar a divulgação de materiais desenvolvidos pela área técnica (protocolos, manuais, guias, notas técnicas).

Nível: Perigo iminente

Componente: Vigilância em Saúde

46. Acompanhar e monitorar os rumores sobre casos suspeitos.

47. Acompanhar a situação epidemiológica e divulgar Boletins Epidemiológicos produzidos pela SVS/MS.

48. Revisar as definições de vigilância sistematicamente, diante de novas evidências ou recomendações da OMS.

49. Intensificar orientações sobre notificação e investigação de casos potencialmente suspeitos de infecção pelo COVID-19.

50. Intensificar identificação de casos potencialmente suspeitos de infecção pelo COVID-19.

51. Intensificar a disseminação de informes da OMS, OPAS e MS sobre a situação epidemiológica da Infecção Humana pelo COVID-19 para a rede de atenção à saúde.

52. Expandir a capacidade de avaliação rápida de riscos, realizar eficaz monitoramento de informações e investigação intersetorial e resposta frente a casos suspeitos de infecção humana por COVID-19.

53. Emitir alertas para as unidades de saúde sobre a situação epidemiológica global e nacional, com orientações para medidas de prevenção e controle para infecção humana pelo Coronavírus.

54. Monitorar o comportamento dos casos de Síndrome Gripal (SG) e Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG), nos sistemas de informação da rede, para permitir avaliação de risco e apoiar a tomada de decisão.

55. Monitorar eventos e rumores na imprensa, redes sociais e junto aos serviços de saúde.

Componente: Suporte Laboratorial

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCO DA ROCHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

56. Fortalecer os fluxos estabelecidos para o diagnóstico laboratorial de casos suspeitos para a infecção humana pelo COVID-19, junto à rede laboratorial de referência para os vírus respiratórios.
57. Aplicar os protocolos de diagnóstico para a infecção humana pelo COVID-19 de acordo com as recomendações da OMS.
58. Realizar levantamento de capacidade de resposta para o diagnóstico de infecção humana pelo Coronavírus.
59. Garantir os insumos para diagnóstico da influenza e outros vírus respiratórios para a rede laboratorial.
60. Monitorar os fluxos de transporte para o envio de amostras para os laboratórios de referência.
61. Monitorar os resultados de diagnóstico laboratorial para o COVID-19 e outros vírus respiratórios.
62. Comunicar a vigilância epidemiológica os resultados laboratoriais para adoção de medidas de prevenção e controle.
63. Apoiar os laboratórios de referência na realização de diagnóstico de RT-PCR em tempo real para a infecção humana pelo COVID-19 de acordo com os procedimentos e recomendações da OMS.
64. Estabelecer o fluxo para apoiar e garantir o transporte das amostras entre o município e o Lacen.
65. Definir fluxos de envio de amostras do serviço privado para os laboratórios públicos.
66. Estimular os serviços privados sobre a adoção dos protocolos laboratoriais da rede pública, para os casos suspeitos de infecção humana pelo COVID-19 sobre a importância da coleta, envio do diagnóstico para os laboratórios públicos ou de referência.

Componente: Rede Assistencial

67. Implantar e acompanhar o seguimento dos fluxogramas/protocolos de acolhimento para usuários com sintomas respiratórios para a Rede de Atenção à Saúde.
68. Mobilizar os responsáveis pelos serviços de saúde públicos e privados a executarem seus protocolos, fluxos e rotinas para o acolhimento, notificação, atendimento, medidas de prevenção e controle, entre outros.
69. Estabelecer junto às unidades de saúde a importância de implementar precauções para gotículas/aerossóis de acordo com cada caso e gravidade no enfrentamento de casos suspeitos ou confirmados da infecção humana pela doença pelo Coronavírus 2019 (COVID-19).
70. Estimular a articulação da rede de urgência e emergência, rede hospitalar e laboratorial (públicos e privados) para coleta e transporte oportunos e adequados das amostras para diagnóstico laboratorial.
71. Levantar a disponibilidade nos hospitais de referência de leitos de internação com isolamento e leitos de UTI com isolamento para casos graves.
72. Apoiar na elaboração de fluxos intra-hospitalares para o itinerário do paciente e desenvolvimento das atividades pelos profissionais na avaliação e monitoramento dos casos suspeitos ou confirmados.
73. Estimular a capacitação em serviço (serviços públicos e privados) para atualização do cenário global e nacional da infecção humana pela doença pelo Coronavírus 2019 (COVID-19).

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCO DA ROCHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

74. Estabelecer e apoiar o uso de Equipamentos de Proteção Individual para os profissionais do SUS de acordo com o protocolo de manejo clínico para a infecção humana pela doença pelo Coronavírus 2019 (COVID-19), conforme recomendação da ANVISA.

Componente: Assistência Farmacêutica

75. Garantir estoque estratégico de medicamentos para atendimento sintomático dos pacientes.

76. Disponibilizar medicamentos indicados e orientar sobre organização do fluxo de serviço farmacêutico.

77. Garantir medicamento específico para os casos de SG e SRAG que compreendem a definição clínica para uso do fosfato de oseltamivir.

78. Rever e estabelecer logística de controle, distribuição e remanejamento, conforme solicitação a demanda.

Componente: Vigilância Sanitária

79. Divulgar material informativo para orientar os viajantes quanto a prevenção e controle da doença pelo Coronavírus 2019 (COVID-19).

80. Divulgar procedimentos a serem adotados no caso de detecção de casos suspeitos a bordo dos meios de transporte ou nos pontos de entrada.

81. Mobilizar e capacitar a rede de vigilância em saúde, considerando os planos de contingência locais, da necessidade da preparação e adoção de medidas para o enfrentamento da infecção humana da doença pelo Coronavírus 2019 (COVID- 19).

82. Definição e divulgação dos equipamentos de proteção individual necessários aos atendimentos de casos suspeitos ou confirmados sobre as medidas de precaução e controle.

Componente: Comunicação de Risco

83. Definir estratégias de publicidade e informação à população e à imprensa para a infecção humana da doença pelo Coronavírus 2019 (COVID-19).

84. Divulgar as informações sobre a doença e medidas de prevenção junto à rede de serviços de saúde e população sobre a infecção humana da doença pelo Coronavírus 2019 (COVID-19).

85. Divulgar informações epidemiológicas e de prevenção e controle da infecção humana da doença pelo Coronavírus 2019 (COVID-19) no sítio do MS e para a imprensa municipal.

86. Emitir orientações de saúde sobre a infecção humana da doença pelo Coronavírus 2019 (COVID-19), para instituições privadas, escolas e público em geral, com o apoio dos órgãos parceiros.

87. Divulgar informações para população em geral em relação às medidas de etiqueta respiratória e higienização das mãos para a infecção humana da doença pelo Coronavírus 2019 (COVID-19).

88. Elaboração e divulgação de campanhas e materiais informativos sobre as medidas de prevenção e controle da infecção humana da doença pelo Coronavírus 2019 (COVID-19).

89. Divulgação de informações sobre a infecção humana da doença pelo Coronavírus 2019 (COVID-19) nas redes sociais.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCO DA ROCHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Componente: Gestão

- 90.** Promover ações integradas entre vigilância em saúde, assistência, ANVISA, e outros órgãos envolvidos na prevenção e controle da infecção humana da doença pelo Coronavírus 2019 (COVID-19).
- 91.** Sensibilizar a rede de serviços assistenciais públicos e privados sobre o cenário epidemiológico da infecção humana da doença pelo Coronavírus 2019 (COVID- 19).
- 92.** Articular o desenvolvimento das ações e atividades propostas para esse nível de alerta.
- 93.** Garantir estoque estratégico de medicamento para o atendimento de casos suspeitos e confirmados para a infecção humana da doença pelo Coronavírus 2019 (COVID-19).
- 94.** Promover ações de educação em saúde referente à promoção, prevenção e controle da infecção humana da doença pelo Coronavírus 2019 (COVID-19).
- 95.** Monitorar os estoques dos insumos existentes a nível municipal (medicamentos e insumos laboratoriais).
- 96.** Apoiar a divulgação de materiais desenvolvidos pela área técnica (protocolos, manuais, guias, notas técnicas).

Nível: Emergência de Saúde Pública de Interesse Nacional

Componente: Vigilância em Saúde

- 97.** Intensificar orientações sobre notificação e investigação de casos potencialmente suspeitos de infecção pelo COVID-19.
- 98.** Intensificar identificação de casos potencialmente suspeitos de infecção pelo COVID-19.
- 99.** Implantação de Plantão Telefônico para esclarecimento de dúvidas dos profissionais da Saúde acerca do manejo do COVID-19;
- 100.** Intensificar a disseminação de informes da OMS, OPAS e MS sobre a situação epidemiológica da Infecção Humana pelo COVID-19 para a rede de atenção à saúde.
- 101.** Intensificar monitoramento de boas práticas laboratoriais nos procedimentos de coleta, armazenamento e transporte de amostras biológicas de casos suspeitos de infecção por COVID-19.
- 102.** Prestar apoio técnico as ações de Vigilância Epidemiológica desenvolvidas pelas equipes dos Distritos Sanitários sempre que necessário.
- 103.** Divulgar as normas e diretrizes do MS para a prevenção e controle da infecção humana por COVID-19.
- 104.** Realizar investigação do caso confirmado pela infecção humana da doença pelo Coronavírus 2019 (COVID-19).
- 105.** Manter a Rede de vigilância e atenção à saúde organizada sobre a situação epidemiológica do país e a necessidade de adoção de novas medidas de prevenção e controle da infecção humana da doença pelo Coronavírus 2019 (COVID-19).
- 106.** Monitorar eventos e rumores na imprensa, redes sociais e junto aos serviços de saúde.
- 107.** Disponibilizar equipes de resposta rápida para a investigação de casos confirmados da infecção humana da doença pelo Coronavírus 2019 (COVID- 19).

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCO DA ROCHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

108. Conduzir investigação epidemiológica e rastrear contatos de casos suspeitos e confirmados da infecção humana da doença pelo Coronavírus 2019 (COVID- 19).

Componente: Suporte Laboratorial

109. Garantir a execução dos fluxos para diagnóstico laboratorial para detecção de infecção humana pelo COVID-19, junto à rede laboratorial de referência para os vírus respiratórios.

110. Aplicar os protocolos de diagnóstico para a infecção humana pelo COVID-19, de acordo com as recomendações da OMS.

111. Monitorar os resultados de diagnóstico laboratorial para a infecção humana pelo COVID-19 e outros vírus respiratórios. Apoiar e garantir o transporte das amostras entre o município e o Lacen.

112. Apoiar os serviços privados sobre a importância da coleta, fluxo de envio e diagnóstico da infecção humana pelo COVID-19, de acordo com os protocolos.

Componente: Rede Assistencial

113. Apoiar o funcionamento adequado e oportuno da organização da rede de atenção para atendimento ao aumento de contingente de casos de SG, SRAG e da infecção humana pelo COVID-19.

114. Apoiar a ampliação de leitos, reativação de áreas assistenciais obsoletas, ou contratação de leitos com isolamento para o atendimento dos casos de SG, SRAG e da infecção humana pelo COVID-19.

115. Orientar, em caso de surto ou epidemia de casos de Coronavírus, a organização da rede de atenção à saúde para disponibilidade de UTI que atenda a demanda de cuidados intensivos para casos graves, garantindo adequado isolamento dos mesmos.

116. Reforçar a necessidade de garantir proteção aos profissionais atuantes no atendimento aos casos suspeitos ou confirmados da infecção humana por COVID-19, nos serviços públicos e privados, conforme recomendações da ANVISA.

Componente: Assistência Farmacêutica

117. Garantir estoque estratégico de medicamentos para atendimento sintomático dos pacientes.

118. Disponibilizar medicamentos indicados e orientar sobre organização do fluxo de serviço farmacêutico.

119. Garantir medicamento específico para os casos de SG e SRAG que compreendem a definição clínica para uso do fosfato de oseltamivir.

120. Monitorar o estoque de medicamentos.

121. Rever e estabelecer logística de controle, distribuição e remanejamento, conforme solicitação a demanda.

Componente: Vigilância Sanitária

122. Intensificar a divulgação do material informativo para orientar os viajantes quanto à prevenção e controle da infecção humana por COVID-19.

123. Reforçar as orientações sobre a utilização dos equipamentos de proteção individual necessários aos atendimentos de casos suspeitos e demais medidas de precaução.

124. Analisar protocolos sanitários para aprovação;

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCO DA ROCHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Componente: Comunicação de Risco

125. Emitir orientações de saúde para instituições privadas, escolas e público em geral.

126. Implantação de um Plantão Telefônico para tele-atendimento com esclarecimento de dúvidas e orientações acerca do COVID-19 e para acompanhamento das pessoas em isolamento.

127. Elaborar junto com a área técnica materiais informativos/educativos sobre o COVID-19 e distribuí-los para a população, profissionais de saúde, jornalistas e formadores de opinião.

128. Monitorar as redes sociais para esclarecer rumores, boatos e informações equivocadas.

129. Disponibilizar material informativo/educativo para públicos específicos: gestores, profissionais de saúde, viajantes, escolas, dentre outros.

130. Promover coletivas de imprensa com o porta-voz responsável pela interlocução com os veículos de comunicação.

Componente: Gestão

131. Promover ações integradas entre vigilância em saúde, assistência, Anvisa, e outros órgãos envolvidos na prevenção e controle do vírus COVID-19.

132. Sensibilizar a rede de serviços assistenciais públicos e privados sobre o cenário epidemiológico da infecção humana por COVID-19.

133. Articular o desenvolvimento das ações e atividades propostas para esse nível de alerta.

134. Ampliar o número de leitos hospitalares, do tipo enfermaria, para atendimento dos pacientes infectados pela COVID-19, com a implantação do Hospital de Campanha de Franco da Rocha, com 40 leitos.

135. Garantir e monitorar estoque estratégico de insumos laboratoriais para diagnóstico da infecção humana por COVID-19.

136. Garantir e monitorar estoque estratégico de medicamento para o atendimento de casos suspeitos e confirmados para o vírus COVID-19.

137. Apoiar a divulgação de materiais desenvolvidos pela área técnica (protocolos, manuais, guias, notas técnicas).

138. Identificar fomentos para as ações emergenciais no enfrentamento do vírus COVID-19.

139. Garantir o transporte em Ambulância tipo B dos usuários das unidades de Saúde da Família para as Unidades de Pronto Atendimento .

140. Garantir o transporte em Ambulância da Unidade de Pronto Atendimento para a Rede de referência de Alta Complexidade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCO DA ROCHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

FLUXO DE ATENDIMENTO, COLETA E NOTIFICAÇÃO

UBS -

ATENDIMENTO A PACIENTE SINTOMÁTICO:

- ➔ coleta PCR;
- ➔ notifica no E-sus -Ve;
- ➔ preenche planilha UBS/VE imediatamente;
- ➔ insere notificação no grupo;
- ➔ Afasta pacientes e contatos diretos (14 dias);
- ➔ Testa todos os contatos diretos após término de isolamento do caso índice;
- ➔ informa a VE todos os resultados do TR.

VIGILÂNCIA:

- ➔ Recebe notificações;
- ➔ Insere no banco de dados geral;
- ➔ Monitora paciente e contatos até saída do resultado;
- ➔ Se resultado positivo - monitora por 14 dias;
- ➔ Se resultado negativo e paciente assintomático - Alta;
- ➔ Informa resultado de exame para paciente;
- ➔ Informa resultado de exame para a unidade de referencia .

FLUXO DE COLETA, ARMAZENAMENTO E ENVIO DA AMOSTRA				
Exame	Material	Quando coletar	Armazenamento	Transporte
RT PCR	Swab Combinado	Imediatamente	Manter entre 4º e 8ºC, e envio ao LACEN/SP para congelamento	Caixa com termômetro e gelox

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCO DA ROCHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

The screenshot shows the 'Incluir Requisição' window in the GAL system. The 'Paciente' section is highlighted with a red oval. It contains the following fields:

- Identificação: CNP do Paciente, Paciente (with search icon)
- Data de nasc.: (with calendar icon), Idade: (dropdown), Sexo: (dropdown), Nacionalidade: (dropdown, set to BRASIL)
- Raça/Cor: (dropdown), Etnia: (dropdown), Nome da Mãe:
- Documento 1 do Paciente: (dropdown), Documento 2 do Paciente: (dropdown)

Below the patient information is the 'Endereço' section with fields for Logradouro, Número, Complemento, Ponto de referência, Bairro, Município, Cód. IBGE, UF, CEP, Telefone, and Zona. At the bottom, there are 'Salvar' and 'Cancelar' buttons.

Cadastro de amostra no GAL (Gerenciamento de Ambiente Laboratorial)

The screenshot shows the 'Incluir Requisição' window in the GAL system. The 'Endereço' and 'Informações Clínicas' sections are highlighted with red ovals.

The 'Endereço' section includes fields for Logradouro, Número, Complemento, Ponto de referência, Bairro, Município, Cód. IBGE, UF, CEP, Telefone, Zona, and País (set to BRASIL).

The 'Informações Clínicas' section includes:

- Dados clínicos gerais: Agravado/Doença: (dropdown, set to INFLUENZA / VIRUS RESPIRATÓRIO), Data 1ºs sintomas: (with calendar icon)
- Idade gestacional: (dropdown), Motivo: (dropdown), Diagnóstico: (dropdown)

At the bottom, there are 'Salvar' and 'Cancelar' buttons.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCO DA ROCHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Incluir Requisição

Detalhes do agravo

Caso: **Suspeito** Tratamento: Etapa: O paciente tomou vacina?: Vacina?: Data da última dose:

Notificação SINAN

Agravo: CID: Núm. Notificação: Data da Notificação: Notificante: Cód. CNES: Município: Cod. IBGE: UF:

2	LUIZ GABRYEL	8980009619	11/02/2020	CAMPO GRANDE	09/02/2020	SESAU CAMP	LACEN MS	Salvar	Cancelar
1	GESIANE DE A	2071728458	11/02/2020	CAMPO GRANDE	09/02/2020	SESAU CAMP	LACEN MS		

Incluir Requisição

Material	Localização	Amostra	Material Clínico	Data de Co
Swab naso-orofaríngeo		1ª amostra	Em Meio de Transporte Viral	12/02/2020

Pesquisas/Exames

Nova pesquisa: **Influenza** **Swab naso-orofaríngeo** **Incluir** Excluir

Exame	Metodologia	Amostra	Status
-------	-------------	---------	--------

↑

2	LUIZ GABRYEL	8980009619	11/02/2020	CAMPO GRANDE	09/02/2020	SESAU CAMP	LACEN MS	Salvar	Cancelar
1	GESIANE DE A	2071728458	11/02/2020	CAMPO GRANDE	09/02/2020	SESAU CAMP	LACEN MS		

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCO DA ROCHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

9.1.2 Ficha de notificação on-line COVID-19

Exame	Metodologia	Amostra	Status
Influenza: Swab naso-orofaríngeo - 1ª amostra-- MTV - Em Meio de Transporte Viral			
Influenza	RT-PCR em tempo real	Swab naso-orof...	Não salva
Vírus Respiratórios	RT-PCR em tempo real	Swab naso-orof...	Não salva

Obs: As amostras são de paciente que atende a definição de caso suspeito do novo coronavírus (COVID-19).

Salvar Cancelar



A ficha de notificação encontra-se disponível por meio do link: <https://redcap.saude.gov.br/surveys/?s=TPMRRNMJ3D>. Os serviços que atenderem caso suspeito deverão realizar o preenchimento manual da mesma.

**A notificação dos casos suspeitos e confirmados foi alterada em abril/2020 para o ESUS – VE, disponível pelo link <https://notifica.saude.gov.br/>, onde cada serviço deverá criar o seu perfil de autocadastro e informar em tempo oportuno todos os suspeitos e/ou confirmados que atenderem. O serviço de vigilância em saúde terá o perfil de gestor municipal tendo acesso a todas as notificações dos territórios de sua municipalidade. Os casos que necessitam de internação devem ser notificados no sistema SIVEP Gripe pela unidade de internação hospitalar, com o perfil por elas cadastrado no link <https://sivepgripe.saude.gov.br/sivepgripe/login.html?0>.

Ficha de notificação para casos suspeitos de Novo Coronavírus (2019-nCoV)

Critérios clínicos	Critérios epidemiológicos
Febre ¹ e sintomas respiratórios (por exemplo, tosse e dificuldade para respirar)	e Nos últimos 14 dias antes do início dos sintomas, histórico de viagem a área com transmissão local* ou Nos últimos 14 dias antes do início dos sintomas, tenha tido contato próximo ² com caso suspeito para 2019-nCoV
Febre ¹ ou sintomas respiratórios (por exemplo, tosse e dificuldade para respirar)	e Nos últimos 14 dias, tenha tido contato próximo ² com caso confirmado em laboratório para 2019-nCoV

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCO DA ROCHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Identificação do paciente:	
Data da notificação: <small>* must provide value</small>	<input type="text"/>  <input type="button" value="Now"/> D-M-Y H:M
Número do cartão SUS (CNS):	<input type="text"/> <small>Não é obrigatório o preenchimento</small>
CPF:	<input type="text"/> <small>Não é obrigatório o preenchimento</small>
Nome completo do paciente: <small>* must provide value</small>	<input type="text"/> <small>Preencher com o nome completo do caso</small>
Gênero:	<input type="radio"/> Masculino <input type="radio"/> Feminino <input type="button" value="reset"/>
Data de nascimento:	<input type="text"/>  <input type="button" value="Today"/> D-M-Y
Idade em anos:	<input type="text"/>
Nome da mãe: <small>* must provide value</small>	<input type="text"/>
CEP residência:	<input type="text"/>
País de residência: <small>* must provide value</small>	<input type="text" value="▼"/>
Município de residência:	<input type="text"/>
Endereço completo:	<input type="text"/>

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCO DA ROCHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Dados do caso

Data dos primeiros sintomas: D-M-Y

Selecione os sintomas apresentados

- Febre
- Tosse
- Dor de garganta
- Dificuldade de respirar
- Diarreia
- Náusea/vômitos
- Cefaleia (dor de cabeça)
- Coriza
- Irritabilidade/confusão
- Adinamia (fraqueza)
- Outros

Selecione os sinais clínicos observados:

- Febre
- Exsudato faríngeo
- Convulsão
- Conjuntivite
- Coma
- Dispneia/Taquipneia
- Alteração de ausculta pulmonar
- Alteração na radiologia de tórax
- Outros

Morbidades prévias (selecionar todas morbidades pertinentes):

- Doença cardiovascular, incluindo hipertensão
- Diabetes
- Doença hepática
- Doença neurológica crônica ou neuromuscular
- Imunodeficiência
- Infecção pelo HIV
- Doença renal
- Doença pulmonar crônica
- Neoplasia (tumor sólido ou hematológico)

Paciente foi hospitalizado? Sim Não Não sabe

Situação de saúde do paciente no momento da notificação: Óbito Cura Sintomático Ignorado

Foi realizada coleta de amostra do paciente? Sim Não Não sabe

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCO DA ROCHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Dados de exposição e viagens

Paciente tem histórico de viagem para fora do Brasil até 14 dias antes do início dos sintomas? Sim Não Não Sabe reset

O paciente teve contato próximo com uma pessoa que seja caso suspeito, provável ou confirmado de Novo Coronavírus (2019-nCoV)? Sim Não Não Sabe reset

Esteve em alguma unidade de saúde nos 14 dias antes do início dos sintomas? Sim Não Não sabe reset

Ocupação do caso suspeito:

- Profissional de saúde
- Estudante da área de saúde
- Profissional de laboratório
- Trabalha em contato com animais
- Outros

reset

Teve contato próximo com animais em áreas afetadas? Sim Não Não sabe reset

Sugiro que seja inserido o modelo novo da notificação once consta o fechamento de casos por radiologia

ATENÇÃO!!

SE VOCÊ DESEJA RETORNAR A FICHA, AO TERMINAR O PREENCHIMENTO, CLICAR NO BOTÃO "Save & Return Later"
UM CÓDIGO SERÁ FORNECIDO PARA RETORNAR A FICHA. ANOTE ESSE CÓDIGO E GUARDE EM LOCAL SEGURO.
CASO JÁ TENHA INSERIDO TODAS AS INFORMAÇÕES E NÃO FOR RETORNAR A FICHA CLICAR EM "Submit".

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCO DA ROCHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

MEDIDAS DE PREVENÇÃO E CONTROLE PARA ASSISTÊNCIA AOS CASOS SUSPEITOS E CONFIRMADOS DE INFECÇÃO DOENÇA PELO CORONAVÍRUS 2019 (COVID-19)

Considerando a importância orientar todos os profissionais de saúde do município de Franco da Rocha/SP frente às condutas para prevenção e controle de infecção por COVID-19, orienta-se que:

- O serviço de saúde deve garantir que as políticas e práticas internas minimizem a exposição a patógenos respiratórios, incluindo o COVID-19;
- As medidas devem ser implementadas antes da chegada do paciente ao serviço de saúde, na chegada, triagem e espera do atendimento e durante toda a assistência prestada;
- O serviço de saúde deve garantir condições adequadas para higienização das mãos (sabonete líquido, lavatório/pia, papel toalha e lixeira com abertura sem contato manual além de dispensador com preparação alcoólica) e fornecimento de equipamentos de proteção individual.

Medidas Gerais

- Casos suspeitos deverão utilizar máscara cirúrgica e orientados quanto à etiqueta respiratória (usar lenços de papel ao tossir, espirar ou tocar em secreção nasal);
- A prática frequente de higienização das mãos deverá ser enfatizada;
- Além das precauções padrão, deverão ser implementadas precauções adicionais para gotícula e contato;
- Os profissionais de saúde deverão realizar higiene das mãos e utilizar os equipamentos de proteção individual – EPI (máscara cirúrgica, avental impermeável, luvas de procedimentos assim como gorro e óculos de proteção em alguns procedimentos);
- Para procedimentos geradores de aerossol tais como intubação, aspiração orotraqueal, ventilação não invasiva e outros, será necessário que o profissional de saúde utilize máscara do tipo N95, PFF2 ou equivalente;
- É recomendado que estes procedimentos sejam realizados em unidades de isolamento, com porta fechada e número restrito de profissionais sempre em uso de EPI;
- O paciente suspeito deverá ser mantido, preferencialmente, em quarto privativo, sinalizado com alerta para precaução respiratória para gotículas limitando fluxo de pessoas, além de portas fechadas e adequada ventilação;
- Isolamento por coorte (separar pacientes com suspeita ou confirmação de infecção pelo COVID-19 em uma mesma área/quarto) poderá ser realizado na insuficiência de quartos privativos para atendimento de todos os casos suspeitos ou confirmados de infecção pelo Coronavírus, respeitando-se a distância mínima de 1m entre os leitos e a troca da paramentação na assistência de cada paciente.

Orientações para atendimento pré-hospitalar móvel de urgência e transporte interinstitucional

- Os veículos deverão melhorar sua ventilação para aumentar a troca de ar durante o transporte;
- A limpeza e desinfecção de superfícies internas do veículo deverão ocorrer após o transporte, podendo ser utilizado álcool 70%, hipoclorito de sódio ou outro desinfetante adequado para esta finalidade;

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCO DA ROCHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

- Todos os pacientes suspeitos deverão utilizar máscara cirúrgica durante todo o transporte e os profissionais de saúde, equipamentos de proteção individual para precaução respiratória e de contato;
- Realizar/intensificar a higienização das mãos e utilização de preparação alcoólica;
- Realizar comunicação efetiva com o serviço que irá admitir o paciente;
- Em casos de procedimentos que possam gerar aerossol (IOT, aspiração e outros), está indicado o uso de máscara N95 pelos profissionais durante todo o transporte;
- Se possível evitar o transporte interinstitucional, realizando a transferência somente mediante justificativa e o paciente em uso de máscara cirúrgica obrigatoriamente.

Orientações para atendimento ambulatorial ou pronto atendimento

- Para agendamento de consultas, orientar pacientes a informar sobre sintomas de alguma infecção respiratória assim que chegar ao serviço de saúde para execução de ações preventivas tal como a disponibilização de máscara cirúrgica;
- Disponibilizar insumos para higienização das mãos e dispensadores com preparação alcoólica nas salas de espera e pontos de assistência, incentivando a prática frequente;
- Garantir a triagem e o isolamento rápido de pacientes suspeitos de infecção pelo Coronavírus ou outra infecção respiratória (febre, tosse);
- Orientar pacientes quanto à etiqueta respiratória, cobrindo boca e nariz com lenço de papel ao tossir ou espirrar; realizar higiene nasal com lenço descartável; evitar tocar mucosas de olhos, nariz e boca; e proceder a higienização das mãos;
- Manter ambientes ventilados e realizar a limpeza e desinfecção de superfícies e equipamentos que tenham sido utilizados na assistência ao paciente e/ou tocados com frequência pelos pacientes;
- Não tocar em superfícies próximas ao paciente ou mesmo fora do ambiente do paciente com luvas ou outro EPI contaminado;
- Não transitar pelo serviço de saúde utilizando EPI. Estes deverão ser retirados imediatamente após a saída do quarto ou área de isolamento;
- Se necessário transferir o paciente para outro serviço, comunicar previamente o serviço referenciado.

Orientações para atendimento hospitalar

- Utilizar precauções padrão para todos os pacientes;
- Intensificar higienização das mãos, respeitando os 5 momentos de higienização;
- Identificar e isolar precocemente pacientes suspeitos, instituindo precauções adicionais (contato e gotículas) na assistência dos mesmos e em situações especiais geradoras de aerossol, implementar precauções para aerossol;
- Imediatamente antes da entrada no quarto, disponibilizar insumos para a higienização das mãos: dispensador de preparação alcoólica; lavatório/pia com dispensador de sabonete líquido; suporte para papel toalha abastecido; lixeira com tampa e abertura sem contato manual;

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCO DA ROCHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

- Limitar a movimentação do paciente para fora da área de isolamento. Se necessário o deslocamento, manter máscara cirúrgica no paciente durante todo o transporte;
- Nos casos em que forem necessários acompanhantes, orientar quanto à importância da higienização das mãos e utilização de máscara cirúrgica.

Duração das precauções e isolamento

- Até que haja informações disponíveis sobre a disseminação viral após melhora clínica, a suspensão das precauções e isolamento deve ser avaliada individualmente, em conjunto com autoridades de saúde locais, estaduais e federais;
- Para descontinuar medidas de precaução sempre considerar: presença de sintomas relacionados à infecção pelo COVID-19 data em que os sintomas foram resolvidos, outras condições que exigiriam precauções específicas (por exemplo, tuberculose), outras informações laboratoriais que refletem o estado clínico, alternativas ao isolamento hospitalar, como a possibilidade de recuperação segura em casa.

Processamento de produtos para a saúde

- O processamento deve ser realizado de acordo com as características, finalidade de uso e orientação dos fabricantes e dos métodos escolhidos, respeitando as determinações previstas na RDC 15/12, uma vez que não há uma orientação especial quanto ao processamento de equipamentos, produtos ou artigos utilizados na assistência a casos suspeitos ou confirmados de COVID-19;
- Respeitar fluxo para recolhimento e transporte de artigos processáveis de forma a prevenir a contaminação de pele, mucosas e roupas ou a transferência de microrganismos para outros pacientes ou ambientes.

Limpeza e desinfecção de superfícies

- Não há uma recomendação diferenciada para a limpeza e desinfecção de superfícies em contato com casos suspeitos ou confirmados pelo Coronavírus, sendo recomendado que a limpeza das áreas de isolamento seja concorrente (diariamente e em todos os períodos), imediata (realizada em qualquer momento, quando ocorrem sujidades ou contaminação do ambiente e equipamentos com matéria orgânica) ou terminal (após a alta, óbito ou transferência do paciente);
- Os vírus são inativados pelo álcool a 70% e pelo cloro, deste modo preconiza-se a desinfecção com uma destas soluções após realização da limpeza;
- Se a superfície apresentar matéria orgânica visível, recomenda-se que o excesso da sujidade seja removido com papel absorvente e posteriormente realizar a limpeza e desinfecção desta;
- Tanto para limpeza quanto desinfecção é necessária a adoção das medidas de precaução já citadas (contato e respiratória);
- Todas as superfícies próximas ao paciente (ex: grades da cama, cadeiras, mesas de cabeceira e de refeição) e aquelas frequentemente tocadas (ex: maçanetas, superfícies de banheiros nos quartos dos pacientes) deverão passar pelo processo de limpeza e desinfecção;

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCO DA ROCHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

- Os equipamentos eletrônicos de múltiplo uso (ex: bombas de infusão, aqueles usados durante a prestação da assistência ao paciente) e os dispositivos móveis frequentemente movimentados para dentro e para fora dos quartos dos pacientes (ex: verificadores de pressão arterial e oximetria) também devem ser incluídos no processo de limpeza e desinfecção; especialmente se forem utilizados por pacientes suspeitos ou confirmados.

Processamento de roupas

- Não há necessidade de ciclos de lavagem especial para roupas provenientes de casos suspeitos ou confirmados do Coronavírus, entretanto, ressalta-se que deve haver o mínimo de agitação e manuseio na retirada da roupa suja além de ser necessário acondicionar em saco plástico aquelas com grande quantidade de matéria orgânica, observando-se as medidas de precauções já estabelecidas.

Resíduos

- Segundo informações até o presente momento, o COVID-19 pode ser enquadrado como agente biológico classe de risco 3, seguindo a Classificação de Risco dos Agentes Biológicos/2017, sendo sua transmissão de alto risco individual e moderado risco para a comunidade. Deste modo, todos os resíduos provenientes da assistência a pacientes suspeitos ou confirmados desta infecção devem ser enquadrados na categoria A1, conforme RDC nº 222/2018, sendo necessário acondicionamento em saco branco leitoso e identificado pelo símbolo de substância infectante;

- Os sacos devem estar contidos em recipientes de material lavável, resistente à punctura, ruptura, vazamento e tombamento, com tampa provida de sistema de abertura sem contato manual, com cantos arredondados;
- Estes resíduos devem ser tratados antes da disposição final ambientalmente adequada.

Orientações para cuidado domiciliar

- Orientar sobre a necessidade de permanecer em afastamento temporário em domicílio, evitando distância dos demais familiares, além de evitar o compartilhamento de utensílios domésticos;
- O paciente deve ser isolado em ambiente privativo com ventilação natural e limitar a recepção de contatos externos;
- Orientar possíveis contatos quanto à importância da higienização das mãos;
- O acesso em domicílio deve ser restrito aos trabalhadores da saúde envolvidos no acompanhamento do caso.

Laboratório Central

O papel do Laboratório Central de Saúde Pública (LACEN-SP), que faz parte da Rede Nacional de Diagnóstico de agravos de interesse em saúde pública, sendo fundamental na identificação de destes agravos e na determinação de sua capacidade de disseminação.

Coleta

Usar equipamento de proteção individual (EPI) adequado, que inclui luvas descartáveis, avental e proteção para os olhos ao manusear amostras potencialmente infecciosas bem como uso de máscara N95 durante

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCO DA ROCHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

procedimento de coleta de materiais respiratórios com potencial de aerossolização (aspiração de vias aéreas ou indução de escarro). A realização de coleta de amostra está indicada sempre que ocorrer a identificação de caso suspeito. Orienta-se a coleta de aspirado de nasofaringe (ANF) ou swabs combinado (nasal/oral) ou também amostra de secreção respiratória inferior (escarro ou lavado traqueal ou lavado bronca alveolar).

É necessária à coleta de 01 amostra respiratória. A coleta deve seguir o protocolo de Influenza na suspeita de COVID-19 e ser encaminhada com urgência para o LACEN/SP.

O profissional de saúde deverá cadastrar o exame no Sistema Gerenciador de Ambiente Laboratorial (GAL). No campo “observação” da requisição, descrever que: “Amostra de paciente que atende a definição de caso suspeito da doença pelo Coronavírus (COVID-19)”. A amostra deverá estar acompanhada das seguintes fichas: requisição do GAL e ficha de notificação de caso suspeito (<http://bit.ly/2019ncov>).

REFERÊNCIAS

- Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Nota técnica Nº 04/2020 GVIMS/GGTES/ANVISA. Orientações para serviços de saúde: medidas de prevenção e controle que devem ser adotadas durante a assistência aos casos suspeitos ou confirmados de infecção pelo novo coronavírus (2019-nCoV), 30 jan 2020.
- Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Centro de Operações de Emergência de Saúde Pública. Boletim Epidemiológico 02. Brasília. 2020.
- Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Boletim Epidemiológico Nº 01 Secretaria de Vigilância em Saúde SVS/MS-COE - Jan. 2020. Disponível em:
<http://portalarquivos2.saude.gov.br/images/pdf/2020/janeiro/28/Boletim-epidemiologicoSVS-28jan20.pdf>
- Brasil. Secretaria de Vigilância em Saúde. Ministério da Saúde. Boletim Epidemiológico COE nº02, fev.2020. Disponível na internet via <https://portalarquivos2.saude.gov.br/images/pdf/2020/fevereiro/07/BE-COE-Coronavirus-n020702.pdf>
- Centers for Disease Control and Prevention. <https://www.cdc.gov/coronavirus/2019-nCoV/index.html>.
- World Health Organization. WHO. Novel Coronavirus (2019-nCoV) technical guidance, 2020. Disponível em: <https://www.who.int/emergencies/diseases/novel-coronavirus-2019>.